

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAp-COLUNI

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31) 3612-2740 – E-mail: coluni@ufv.br

NORMAS PARA O PROCESSO ELEITORAL

DO CANDIDATO

Poderá candidatar-se o Docente lotado no CAp-Coluni com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício.

O Docente que se encontrar em treinamento não poderá se candidatar.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições dos candidatos serão realizadas até às 12 horas do dia 8 de outubro de 2026, quinta-feira, mediante a entrega de ofício dirigido à Comissão Eleitoral, via e-mail, para o endereço: coluni@ufv.br.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA PARA PERGUNTAS

A apresentação das propostas dos candidatos inscritos obedecerá ao seguinte cronograma:

- Dia 22/10/2026, quinta-feira, às 14h, no Auditório – Servidores.
- Dia 23/10/2026 – sexta-feira, às 11 horas no Anfiteatro – Discentes 1º, 2º e 3º séries.

O (a) candidato (a) terá no máximo 15 (quinze) minutos para apresentar sua proposta e, em seguida, deverá responder às perguntas dos ouvintes. As perguntas serão organizadas em blocos de 3 (três), tendo o candidato 5 (cinco) minutos para proceder às respostas de cada bloco de perguntas. Os ouvintes terão o tempo de 1 (um) minuto para apresentar perguntas aos candidatos.

No caso de dois ou mais candidatos, a ordem das apresentações será definida por sorteio no dia 09 de outubro de 2026, com a presença dos candidatos ou de seus representantes. No caso de três ou mais candidatos o cronograma será alterado, de modo que seja resguardado a todos candidatos (as) o tempo de apresentação. O cronograma retificado será publicado pela secretaria do CAp-Coluni em 09 de outubro de 2026.

Os candidatos poderão apresentar suas propostas de forma livre, sendo assegurada aos Servidores e Discentes presentes a possibilidade de encaminhar questões oralmente ou por escrito, mediante identificação.

DA VOTAÇÃO

A votação será realizada no dia 27 de outubro de 2026, em sistema específico desenvolvido pela DTI, iniciando às 8h e terminando às 23h59.

Por questões operacionais da DTI, o processo se dará por processos de votação distintos, sendo um destinado aos Servidores e outro aos Discentes.

DOS VOTANTES

Estão aptos a votar todos os Servidores Efetivos lotados no CAp-Coluni e os Discentes regularmente matriculados.

DA APURAÇÃO

A apuração dos votos terá início no dia 29 de Outubro de 2026, pela Comissão Eleitoral, até às 18h a divulgação em lista afixada e no site do CAp-Coluni, com envio por e-mail à equipe escolar.

Serão computados os votos válidos na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para os Discentes e 66,67% (sessenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) para os Servidores.

DO RESULTADO

O resultado será divulgado logo após a apuração oficial dos votos.

DA LISTA

Se o número de candidatos exceder a três, serão encaminhados os três nomes mais votados.

DA COMISSÃO ELEITORAL

- Presidente: Márcio Lopes de Oliveira
- Membro: Adriana Bittencourt Reis da Silva
- Membro: Bárbara Alberta Lener de Freitas
- Membro: Josiane Aparecida do Prado
- Membro: Ludmila Carneiro de Castro

Viçosa-MG, 24 de setembro de 2026.